



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 24 de abril de 2023.

Ofício Gerência Administrativa: 293/2023


REF: Ofício/CMECL/47/2023

Prezada,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Ofício/CMECL/47/2023, informar que a empresa Adequar Arquitetura e Prevenção Contra Incêndio LTDA, foi contratada para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e/ou Projeto Arquitetônico para os Prédios das Escolas Públicas Municipais, na qual solicitou dilação de prazo, conforme anexo, tendo em vista ajustes técnicos.

Informamos que as informações referentes a autorização de funcionamento das escolas serão encaminhadas pelo setor de Inspeção.

Certos da habitual atenção, antecipamos agradecimentos.


Adão Roberto Meireles
Gerente Administrativo


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

A Sr^a.
Gildeia Campos de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação



ADEQUAR

ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
TOMADA DE PREÇO (TP) n° 001/2022.
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 112/2022.

PEDIDO DE PRAZO.

A empresa **ADEQUAR-ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**, com sede em Campo Grande/MS, situado na Rua Dom Aquino, n° 1789 conjunto 56, Bairro Centro, CEP: 79002-184, inscrita no CNPJ sob o número **36.832.155/0001-31**, representado neste ato pelo sócio, o Senhor **Thiago Alves de Oliveira Menezes**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 1835878 SSP/MS, CPF n° 043.912.471-94, vem por meio desta apresentar as justificativas referente ao pedido de prorrogação de prazo de execução.

I- DO OBJETO

Contratação de empresa ME, MEI ou EPP atuante no ramo de arquitetura e/ou engenharia consultiva para elaboração de projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e/ou Projeto Arquitetônico para os prédios de escolas públicas do município de Conselheiro Lafaiete/MG.

II- DA SÍNTESE DOS FATOS.

Foram desenvolvidos todos os projetos das escolas constante no edital, seguindo a norma técnica e o mesmo até a presente data está em fase de aprovação no Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais.

III- CONSIDERAÇÕES FINAIS



Adequar Arquitetura e Prevenção Contra Incêndio Ltda.
CNPJ: 36.832.155/0001-31 | I.E: 28.455.143-0 | I.M: 0028288600-6
R. Dom Aquino, 1789 Conj; 56 - Centro
CEP: 79002-184 | Campo Grande - MS
licitacao.adequar@gmail.com
F: (67) 98452-1999

ADEQUAR

ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Diante do que foi exposto acima, solicitamos a esta comissão a prorrogação de prazo de execução dos serviços por mais 180 (cento e oitenta) dias, levando em consideração o acréscimo da escola Paraíso Buarque para ser elaborado e aprovado nos mesmo moldes contratuais e referente as demais edificações se encontram no Corpo de Bombeiros para análise ou aprovação, dependendo assim de terceiros para a conclusão dos serviços. A empresa Adequar afirma que está empenhada para aprovação de todas as edificações o mais breve possível. Na certeza do entendimento dessa comissão, aguardamos o retorno e agradecemos pela atenção.

Campo Grande/MS, 07 de Abril de 2023.

36.832.155/0001-31
Adequar Arquitetura e Prevenção
Contra Incêndio Ltda
Rua Dom Aquino, 1789 - Sala 56
Centro - Cap: 79.002-184
Campo Grande - MS

THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
MENEZES:04391247194

Assinado de forma digital por THIAGO ALVES DE OLIVEIRA MENEZES:04391247194

Adequar Arquitetura e Prevenção Contra Incêndio LTDA.
CNPJ: 36.832.155/0001-31
Thiago Alves de Oliveira Menezes
CPF: 043.912.471-94
RG: 1835878 SSP/MS
Sócio

Thiago A. de O. Menezes
Arquiteto e Engenheiro
CNPJ: 023.852.167
CPF: 043.912.471-94



Adequar Arquitetura e Prevenção Contra Incêndio Ltda.
CNPJ: 36.832.155/0001-31 | I.E: 28.455.143-0 | I.M: 0028288600-6
R. Dom Aquino, 1789 Conj: 56 - Centro
CEP: 79002-184 | Campo Grande - MS
licitacao.adequar@gmail.com
F.: (67) 98452-1999

